PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 — Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul — Paraná E-mail — prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 092/2019

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar o servidor, Gilberto Leite da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.331.122-7, ocupante do cargo efetivo de Motorista a ficar lotado no Departamento Municipal de Saúde, concedendo-lhe uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% do nível do seu vencimento por motivo de ficar à disposição em tempo integral para a condução de veículos do referido Departamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de setembro de 2019, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul-PR, 27 de setembro de 2019.

Eclair Rauen Prefeito

> Município de Jundiaí do Sul PUBLICADO NO JORNAL

Em_011 10 de 2019

ng A6.